



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.003023/2023-96 resolve:

Art. 1º Conceder alteração de jornada de trabalho, a partir de 30 de outubro de 2023, com base Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, ao servidor **CLEBER DA SILVA CARDOZO**, Matrícula SIAPE nº. 3334222, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40h (quarenta horas) para 30h (trinta horas) semanais, com vencimentos proporcionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor